



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 019/2026

1

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 019/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em fornecer seguro para 12 meses para o veículo Fiat Pálio Weekend, Placa PVV6260, ano 2014, modelo 2015 da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 13/04/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441-1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 07 de abril de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecer seguro para 12 meses para o veículo Fiat Pálio Weekend, placa PVV6260, ano 2014, modelo 2015 da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	Seguro	01	<p>SEGURO DE VEICULO: FIAT PÁLIO WEEKEND.</p> <p>Ano/ Modelo: 2014/2015 Placa: PVV6260</p> <p>Proteção integral do patrimônio público da Câmara Municipal, abrangendo cobertura contra sinistros, danos a terceiros e assistência aos condutores.</p> <p>Requisitos mínimos:</p> <p>Valor segurado: 100% Tabela Fipe Indenização danos materiais: R\$200.000,00 Indenização danos corporais: R\$200.000,00 Indenização morte por pessoa: R\$100.000,00 Indenização invalidez por pessoa: R\$100.000,00 Despesas médicas: R\$100.000,00 Indenização por Dano Moral: R\$ 100.000,00 Vidros completos e carro reserva por 30 dias. Cobertura contra colisão (terceiros), incêndio e roubo. Vigência 13/03/2026 a 13/03/2027. Franquia Máxima de R\$ 2.000,00.</p>

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – Justifica-se primordialmente pela necessidade de salvaguardar o patrimônio público da Câmara Municipal de Ouro Fino contra riscos inerentes ao tráfego e ao uso cotidiano, como colisões, incêndios, roubos ou furtos. Ao transferir o risco financeiro para uma empresa especializada, a Administração Pública observa o Princípio da Economicidade, uma vez que o valor investido no prêmio anual é significativamente inferior ao custo de uma eventual reposição do bem ou de reparos complexos que poderiam comprometer o orçamento vigente. Além da proteção direta ao ativo, a cobertura de responsabilidade civil para danos a terceiros e a assistência 24h garantem a continuidade das atividades legislativas e administrativas, evitando paralisações logísticas e protegendo a integridade dos servidores em trânsito. Portanto, a medida configura um ato de prudência administrativa essencial para a gestão eficiente dos recursos e para a mitigação de passivos imprevistos decorrentes de sinistros no exercício das funções institucionais.

3

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o menor preço unitário encontrado no mercado.

3.2 Os serviços serão recebidos pela Responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, através de apólice emitida, contendo todas as especificações citadas.

3.3 Os serviços deverão garantir as características de atendimento em nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido serviço em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, observância acerca da qualidade em casos de ocorrências, sinistros e etc, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição do seguro vigorará de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de seguro veicular, ao qual a apólice demonstrará além do período de vigência (13/04/2026 a 13/04/2027), todos os itens de cobertura, não será elaborado contrato administrativo.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas neste processo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após o fornecimento dos serviços objetos deste processo e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

**01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 34**

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os serviços constantes deste edital deverão ser entregues através de apólice em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG e fornecidos ininterruptamente até a vigência final deste contrato.

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de menor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$767,60 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro	01	<p>SEGURO DE VEICULO: FIAT PÁLIO WEEKEND.</p> <p>Ano/ Modelo: 2014/2015 Placa: PVV6260</p> <p>Proteção integral do patrimônio público da Câmara Municipal, abrangendo cobertura contra sinistros, danos a terceiros e assistência aos condutores.</p> <p>Requisitos mínimos:</p> <p>Valor segurado: 100% Tabela Fipe Indenização danos materiais: R\$200.000,00 Indenização danos corporais: R\$200.000,00 Indenização morte por pessoa: R\$100.000,00 Indenização invalidez por pessoa: R\$100.000,00 Despesas médicas: R\$100.000,00 Indenização por Dano Moral: R\$ 100.000,00</p>	R\$767,60	R\$767,60



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Vidros completos e carro reserva por 30 dias. Cobertura contra colisão (terceiros), incêndio e roubo. Vigência de 12 (doze) meses, com o início 13/04/2026 e fim 13/04/2027. Franquia Máxima de R\$ 2.000,00.		

6

Ouro Fino/MG, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
COMPRAS/PESSOAL